



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 25 de junho de 2024

DECRETO Nº 146 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso público para provimento de Cargo Efetivo e Cadastro de Reserva da Guarda Civil Municipal de Fronteira de Bonfim, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO ao que dispõe o Edital de Concurso Público Nº 001/2023, promovido pela Prefeitura Municipal, com resultado devidamente homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios Nº 2168 de 18 de junho de 2024 e o Edital de Convocação Nº 001 publicado no Diário Oficial dos Municípios Nº 2169 de 19 de junho de 2024.

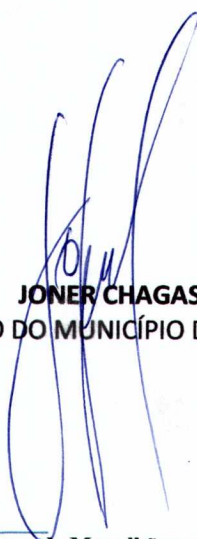
CONSIDERANDO ainda, que foi apresentada pela aprovada convocada toda a documentação exigida no Edital, assim como foram realizados todos os exames admissionais previstos na legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** para exercer em caráter efetivo o cargo/função pertinentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bonfim, os candidatos aprovados e convocados, relacionados no anexo I deste Decreto, devendo os mesmos comparecerem na Prefeitura Municipal de Bonfim neste dia, 25 de junho de 2024, às 16:00 horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, conforme as prescrições constantes no regime jurídico dos servidores municipais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bonfim, 25 de junho de 2024.


JONER CHAGAS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRONTEIRA						
CLASS	PCD	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DA ACADEMIA	MÉDIA
01		4763	GUSTAVO FRANÇA LIRA BARBOZA	86,00	9,454	47,727
02		4589	KÉSSIA ALVES DE OLIVEIRA	85,00	9,398	47,199
03		3638	JÉSSICA SILVA DE ARAÚJO	83,80	9,495	46,648
04		5551	JORDANIO LIMA PEREIRA	82,60	9,639	46,120
05		5158	CARLOS EDUARDO MATOS SOUZA	82,60	9,236	45,918
06		2982	RAYLSON SILVA MOURA	81,20	9,710	45,455
07		4962	MAYRA SOARES CARVALHO	81,40	9,373	45,387
08		5289	ÉDEN SOARES CARVALHO	81,20	9,527	45,364
09		5569	DANIEL REBOUÇAS NASCIMENTO	80,40	9,700	45,050
10		2761	DELCICLEY CONCEIÇÃO MUNIZ	80,00	9,323	44,662
11		4082	MARLON NAPOLEÃO PEREIRA	80,00	9,250	44,625
12		5998	WELYDA SYNARA MACHADO COSTA	79,80	9,310	44,555
13		2799	ALINE CABRAL DA SILVA	80,00	8,910	44,455
14		4354	BEATRIZ GUEDES MARQUES	79,00	9,439	44,220
	15	3317	YURI CASTELO BRANCO GOMES	79,00	9,391	44,196
16		3038	ITAUAN OLIVEIRA DA SILVA	78,80	9,505	44,153
17		2627	RENATA DA SILVA SARAIVA	79,00	9,009	44,005

JONER CHAGAS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM

Rua João Lopes de Magalhães, nº 185 – Centro
CNPJ. 04.056.214/0001-30 CEP: 69380-000 – Bonfim - RR
E-mail: semadrhbfm@gmail.com
Site: bonfim.rr.gov.br

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 146 - FICAM NOMEADOS OS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS, RELACIONADOS NO ANEXO, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRONTEIRA DE BONFIM

DECRETO Nº 146 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso público para provimento de Cargo Efetivo e Cadastro de Reserva da Guarda Civil Municipal de Fronteira de Bonfim, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO ao que dispõe o Edital de Concurso Público Nº 001/2023, promovido pela Prefeitura Municipal, com resultado devidamente homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios Nº 2168 de 18 de junho de 2024 e o Edital de Convocação Nº 001 de 18 de junho de 2024, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonfim.

CONSIDERANDO ainda, que foi apresentada toda a documentação exigida no edital, assim como foram realizados todos os exames admissionais previstos na legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** para exercer em caráter efetivo o cargo/função pertinentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bonfim, os candidatos aprovados e convocados, relacionados no anexo I deste Decreto, devendo os mesmos comparecerem na Prefeitura Municipal de Bonfim neste dia, 25 de junho de 2024, às 16:00 horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, conforme as prescrições constantes da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bonfim, 25 de junho de 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Do Município De Bonfim

ANEXO I

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRONTEIRA						
CLASS	PCD	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DA ACADEMIA	MÉDIA
01		4763	GUSTAVO FRANÇA LIRA BARBOZA	86,00	9,454	47,727
02		4589	KÉSSIA ALVES DE OLIVEIRA	85,00	9,398	47,199
03		3638	JÉSSICA SILVA DE ARAÚJO	83,80	9,495	46,648
04		5551	JORDANIO LIMA PEREIRA	82,60	9,639	46,120
05		5158	CARLOS EDUARDO MATOS SOUZA	82,60	9,236	45,918
06		2982	RAYLSON SILVA MOURA	81,20	9,710	45,455
07		4962	MAYRA SOARES CARVALHO	81,40	9,373	45,387
08		5289	ÉDEN SOARES CARVALHO	81,20	9,527	45,364
09		5569	DANIEL REBOUÇAS NASCIMENTO	80,40	9,700	45,050
10		2761	DELCICLEY CONCEIÇÃO MUNIZ	80,00	9,323	44,662
11		4082	MARLON NAPOLEÃO PEREIRA	80,00	9,250	44,625
12		5998	WELYDA SYNARA MACHADO COSTA	79,80	9,310	44,555
13		2799	ALINE CABRAL DA SILVA	80,00	8,910	44,455
14		4354	BEATRIZ GUEDES MARQUES	79,00	9,439	44,220
	15	3317	YURI CASTELO BRANCO GOMES	79,00	9,391	44,196
16		3038	ITAUAN OLIVEIRA DA SILVA	78,80	9,505	44,153
17		2627	RENATA DA SILVA SARAIVA	79,00	9,009	44,005

JONER CHAGAS
Prefeito Do Município De Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:F53523E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 25/06/2024. Edição 2173
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>